



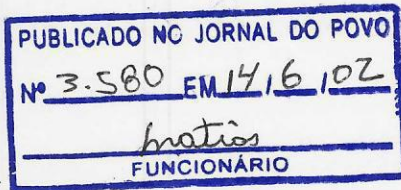
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.N.P.J. 78.200.482/0001-10

(E-mail) prefeitura_sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0..44) 264-2777
CEP 87111-230 - SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 341/2002

SÚMULA:- Abre crédito adicional suplementar, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 971/2001, de 28/12/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar no valor de R\$. 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), destinado a reforçar as dotações orçamentárias abaixo definidas:

Código	Descrição	Valor R\$.
0501.01751200092107 339036030000	MANUT. DOS SERV. DE ABAST. DE ÁGUA OUTROS SERV. DE PESSOA FÍSICA	15.000,00
0507.01648200101014 449051000000	CONSTR. CASAS POPULARES P/FAMÍLIAS BAIXA RENDA OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
0601.01236500031029 449051000000	CONSTR. AMPL. E MELHORIAS DAS UNIDADES DO CEI OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		315.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica cancelado em igual importância das seguintes dotações:

Código	Descrição	Valor R\$
0501.01751200092107 339030050000	MANUT. DOS SERV. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA OUTROS MAT. DE CONSUMO	15.000,00
0503.01545100101010 449051000000	AMPLIAÇÃO E EDIF. DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
1001.02884300151042 469071010000 469071060000 469071070000	AMORTIZ. DE EMPRÉST. CONTRAÍDOS P/ REALIZ. DE OBRAS OU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CURA PROCESSO 532-PPU PROCESSO 627-PPU	10.000,00 20.000,00 20.000,00
1001.02884600152018 329021020000 329021030000 329021040000 329021050000 329021060000	PAGAMENTO DE ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS PARA OPERAÇÃO DE CRÉDITOS PROCESSO 1453-PPU PROCESSO 1942-PPU PROCESSO 532-PPU PROCESSO 627-PPU PROCESSO 11/87-PPU	40.000,00 15.000,00 15.000,00 10.000,00 20.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS		315.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 10 de junho de 2002.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal